



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2012 – São Paulo, sexta-feira, 19 de outubro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11.435, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inc. XIV e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 42/2012;

CONSIDERANDO as solicitações formuladas pela Desembargadora Federal Diva Malerbi no Ofício nº 39/2012-GBDM e pelo Desembargador Federal Johansom di Salvo no Ofício nº 36/2012,

R E S O L V E:

I - **Transferir** a Excelentíssima Desembargadora Federal Diva Malerbi da 7ª Turma (gab3073) para integrar a 4ª Turma (gab 2044) desta Corte.

II - **Transferir** o Excelentíssimo Desembargador Federal Johansom di Salvo da 1ª Turma (gab1011) para integrar a 6ª Turma (gab2064).

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, no dia 16.10.2012;
- 50270/07-UMED - JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, nos dias 16, 17 e 18.10.2012;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no período de 15 a 19.10.2012;
- 50277/00-UMED - MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO, no dia 15.10.2012;
- 10642/96-UMED - MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES, no período de 16.10 a 19.10.2012;
- 50302/05-UMED - MICHELE BASTOS NANETI, no dia 16.10.2012;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no período de 16.10 a 19.10.2012;
- 05037/95-UMED - SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, nos dias 15, 16 e 17.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50384/12-UMED - ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, no dia 16.10.2012;
- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 10.10 a 12.10.2012;

-02265/95-UMED - ELY FERIOZZI, no dia 16.10.2012;
-50263/97-UMED - MARINA ROSA DE ANDRADE, no dia 15.10.2012;
-50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 08.10 a 11.10.2012;
-04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 15.10.2012;
-50403/01-UMED - YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAUDE, no período de 15 a 21.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50277/00-UMED - MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO, no dia 16.10.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 15.10.2012;
-50378/01-UMED - JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR, nos dias 15 e 16.10.2012;
-55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, nos dias 15 e 16.10.2012.

ATO Nº 11422, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10257/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR o servidor **PAULO CESAR LONGHUE**, R.F. nº 1653, Mestre em Design, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Serviços Gráficos, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 193/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL

Assunto: Licença-saúde em prorrogação.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença no período de 25/9 a 8/11/12. São Paulo, 10/10/2012.”

ATA DA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE SETEMBRO

DE 2012.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às quinze horas e seis minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Baptista Pereira e Carlos Muta (Membros Efetivos). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nelton dos Santos (Membro Efetivo).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 87ª Sessão Extraordinária, de 03 de setembro de 2012, que foi aprovada.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 433**, de 27 de agosto de 2012, que alterou a especialidade de 2 (dois) cargos não providos de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos para Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Em continuidade, o Colegiado, apreciou processos abaixo:

Processo n. 2011.02.0043

Interessado: Oldegar Alves dos Santos

Advogados: Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

Renata Garcia Chicon OAB/SP 255.459

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Presidente do TRF3ªR que indeferiu pedido de isenção do Imposto de Renda incidente sobre seus proventos.

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2011.02.0048

Interessado: SBS Special Book Services Livraria e Editora Ltda

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 399,26.

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0007

Interessado: Editora Conceito Editorial Ltda ME

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão da Diretoria-Geral que condenou a empresa ao pagamento de multa por falta contratual referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2010-RP.

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0022

Interessado: Reprimig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor-Geral que aplicou penalidade de advertência e multa referente ao contrato nº 05.058.10.2007.

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0033

Interessado: Trix Tecnologia Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor Geral que aplicou penalidade de advertência, referente ao processo originário nº 096/2011-DILI (Pregão Eletrônico nº 027/2011-RP)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Senhor

Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi Jacobino), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1070, de 15 de outubro de 2012.

Altera constituição de Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1013/2012.

RESOLVE:

1. Incluir o servidor Luis Carlos Pedrazzoli Filho - Analista Judiciário, RF 2810, na Comissão constituída pela Portaria CORE nº 1068, de 07 de outubro de 2012, para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 15 a 26 de outubro de 2012, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE.

PROCESSO Nº 020/2012-RCOT. Processo Originário nº 205/2011-DILI. Contratada: PC DIAS E OLIVEIRA LTDA. EPP (CNPJ nº 04.609.906/0001-69). Decisão proferida: “Acolho o Parecer nº T3-PAR-2012/00332-ALIC. Tendo em vista o descumprimento parcial da avença, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda, subitem 1.1 e 1.2, da Ata de Registro de Preços nº12.047.10.2011, aplico à empresa PC DIAS e OLIVEIRA LTDA. EPP a penalidade de advertência.

Autorizo o cancelamento da Requisição de Compras/Serviços, mantendo a Ata de Registro de Preços até o término de sua vigência, obstando-se as aquisições de seu objeto durante a pendência de impedimento de licitar e contratar com a União ou até a decisão do Mandado de Segurança nº004232-65.2012.4.02.5101, se favorável à empresa e ocorrer antes do encerramento da Ata.”...

Data: 05/10/12. Signatário:Amelino Rabelo Custódio, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Nº 8223 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11205/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/10/2012, o servidor **WILSON JOSÉ EUSÉBIO**, R.F. nº 2730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor David Diniz, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ELIANA MARTINS VARGAS**, R.F. nº 3730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8224 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11170/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS**, R.F. nº 2262, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8225 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11162/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 21/11/2012, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 21/11/2012, a servidora **ROBERTA SILVA JUNIOR COELHO**, R.F. nº 3666, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8226 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho

de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11164/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ROBERTA SILVA JUNIOR COELHO**, R.F. nº 3666, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8227 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11175/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/11/2012, a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ**, R.F. nº 3219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/11/2012, o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE**, R.F. nº 2958, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8228 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11174/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/11/2012, o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE**, R.F. nº 2958, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/11/2012, a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ**, R.F. nº 3219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8229 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11163/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 21/11/2012, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 21/11/2012, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8230 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10231/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELIANE APARECIDA GUERRA**, R.F. nº 3167, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Gerenciamento de Aquisição de Materiais Bibliográficos da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 216/2012; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso “AutoCAD 2012 2D - Módulo I”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: União Educacional e Tecnológica Impacta-UNI.IMPACTA; e) VALOR: R\$1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 17/2012.

Processo sispra n. 6550/ 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES / SP (CNPJ n. 02.030.715/0002-01).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 24/08/2012e21/09/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), o Senhor EVERALDO GOMES FERREIRA, Gerente Regional - ANATEL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 18/2012.

Processo sispra n. 6550/ 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUSSER - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRANA (CNPJ n. 44.229.813/0001-23).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 24/08/2012e21/09/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 18.237,00 (dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora SILVIA APARECIDA MANFRIN GARAVAZZO, Presidente do Fundo Social.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 19/2012.

Processo sispra n. 6550/ 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDINÓPOLIS (CNPJ n. 13.967.176/0001-69).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 24/08/2012 e 24/09/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora MARCIA CECÍLIA DOMINGUES BRAGA, Gestora do FMAS - Jardinópolis / SP.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 08/2012.

Processo sispra n. 4446/ 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a):PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA / SP(CNPJ n. 46.523.247/0001-93).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 21/06/2012e19/07/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 9.445,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), o Senhor MARIO WILSON PEDREIRA REALI - Prefeito do Município de Diadema / SP.

PORTARIA Nº 98/2012-DIRETORIA DO FORO

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a informação recebida da Supervisão Administrativa de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal nº 4.099/2009e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam os Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 21/2012-DIRETORIA DO FORO, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20/03/2012, Edição nº 55/2012, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral, que no ano de 2012, não haverá expediente no Município de Bragança Paulista no dia 19/11/2012, em virtude de antecipação do feriado do dia 20/11/2012, dia da Consciência Negra.
II - Nos feriados acima mencionados funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos das Resoluções nº 218 de 10 de abril de 2000, do Conselho da Justiça Federal e nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2012

Objeto: Aquisição de Kit Fotocondutor para impressora Lexmark E 460DN. Recebimento das propostas: até 05/11/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de outubro de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará, no dia e horário a seguir determinado, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços técnicos de recuperação estrutural das vigas no 15º andar no Fórum Ministro Pedro Lessa. Data de Abertura: 07/11/2012 às 12:00 horas. O Edital está disponível no site www.trf3.jus.br, e na Alameda Rio Claro n. 241 - 5º andar - Bela Vista São Paulo/SP. Informações pelo telefone (0xx11) 2172-6378/6379/6380, das 09:00 às 19:00 horas.

São Paulo, 18 de outubro de 2012.
Rômulo Silva do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA N.º 637/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17/2012, de 10 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de outubro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 639/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2012-JD, de 08 de outubro de 2012, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Franca em conjunto com a MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Franca e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:
ALTERAR a lotação da servidor MARCOS GONCALVES DE SOUZA, RF 3346, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Central de Mandados de Franca para o Núcleo de Apoio Regional de Franca, a partir do dia 08/10/2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 136/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria de progressão funcional nº 018/2012- SUDM/NUAV/DF, de 05/03/2012, publicada em 09/03/2012, para que onde se lê:

De A1 para A2

Vigência RF Nome

08/12/2011 6689 ISABELLE LEÃO GAZZANEO BRANDÃO MELO

leia-se:

De A1 para A2

Vigência RF Nome

03/12/2011 6689 ISABELLE LEÃO GAZZANEO BRANDÃO MELO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 11 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 137/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 01654/09-SEGE/TRF3, resolve:

I - CONCEDER promoção funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de

Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

De B10 para C11

Vigência Efeitos Financeiros RF Nome

20/12/2011 04/05/2012 4408 FABIANE MACHADO NOGUEIRA HERZOG

II - AUTORIZAR ao Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 132/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília, e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

15.06.2012	6907	GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA
13.07.2012	6938	DANILO ANTONIO MANHANI

De A2 para A3

01.09.2012	6606	CLEBER LEANDRO NARDELI
------------	------	------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

29.08.2012	6993	JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO
------------	------	----------------------------

De A2 para A3

05.07.2012	6579	SYLVIO JOSE CATTERMOL DA ROCHA
30.08.2012	6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
30.08.2012	6607	REINALDO LARA LICERA
30.08.2012	6609	JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A1 para A2

01.12.2011	6650	MARCOS PERES GOMES FILHO
08.06.2012	6886	SÉRGIO RICARDO QUARANTA
13.07.2012	6936	FERNANDO HENRIQUE BOTELHO
15.08.2012	6971	LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO
29.08.2012	6981	RENATA DE LIMA CAVALCANTE
29.08.2012	6982	MARCIA BORDON GRANDE
29.08.2012	6983	ANA PAULA FIGUEIREDO

De A2 para A3

05.07.2012	6577	MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO
30.08.2012	6602	DEINA POLIZELLI BALLOTTI
31.08.2012	6603	ANY GEORGINA ABRAHÃO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 133/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 4º, item I, alínea “r” da Resolução 444 de 09 de junho de 2005 do Conselho da Justiça Federal, e,

Considerando o disposto no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º 8112, de 11 de Dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SIADES - SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

HERNANE XAVIER DE LIMA RF 6371
DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZARF 6378
WALTER BILORIARF 6459
FABIANA FALCÃO COSTA GARCIA RF 6466
EVELISE KAYOKO OTIRF 6487

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - EXECUÇÃO DE MANDADOS

PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA RF 6338
FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ RF 6493
WESLEY ALMEIDA PINHEIRO RF 6499
ALESSANDRO PARRILLA RF 6515

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CICERA VALERIA FELIX DA SILVA RF 6386
MARCIA CHEVARRIA FALCÃO RF 6453
NICOLE SCASSIOTTA NEVES RF 6454
JULIANA GHIRALDELLI MANSANO RF 6468
AIARA DOS SANTOS BORGES RF 6491

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 15 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 134/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA
De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
08.05.2012	6371	HERNANE XAVIER DE LIMA
18.05.2012	6378	DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA
03.08.2012	6459	WALTER BILORIA
03.08.2012	6466	FABIANA FALCÃO COSTA GARCIA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS
De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
30.04.2012	6338	PAMELA VASCONCELLOS DA S RAMOS DE OLIVEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA
De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
18.05.2012	6386	CICERA VALERIA FELIX DA SILVA
27.07.2012	6453	MARCIA CHEVARRIA FALCÃO
27.07.2012	6454	NICOLE SCASSIOTTA NEVES
03.08.2012	6468	JULIANA GHIRALDELLI MANSANO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 61/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 15/10 a 24/10/2012 (10 dias) para 18/02 a 27/02/2013 (10 dias), exercício 2012;

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF. 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 15/10 a 01/11/2012 (18 dias) para 01/04 a 18/04/2013 (18 dias), exercício 2011;

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF. 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/04 a 18/04/2013 (18 dias) para 22/07 a 08/08/2013 (18 dias), exercício 2012;

IV - ALTERAR, por motivo de licença médica, a 2ª parcela de férias da servidora SANDRA MARIA MAIA NATAL, RF. 1036, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 15/10 a 26/10/2012 (12 dias) para 01/04 a 12/04/2013 (12 dias), exercício 2012;

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF. 2660, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 08/10 a 17/10/2012 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2013 (10 dias), exercício 2012;

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES, RF. 3336, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 15/10 a 24/10/2012 (10 dias) para 01/04 a 10/04/2013 (10 dias), exercício 2012;

VII - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF. 5312, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 15/10 a 24/10/2012 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) para 10/02 a 01/03/2013 (20 dias), exercício 2012;

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF. 3002, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 15/10 a 29/10/2012 (15 dias) para 14/02 a 28/02/2013 (15 dias), exercício 2012;

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF. 3002, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 14/02 a 28/02/2013 (15 dias) e 10/07 a 24/07/2013 (15 dias) para 10/07 a 24/07/2013 (15 dias) e 11/10 a 25/10/2013 (15 dias), exercício 2013;

X - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF. 5231, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 15/10 a 24/10/2012 (10 dias) para 02/04 a 11/04/2013 (10 dias), exercício 2012;

XI - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF. 5231, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 17/04 a 26/04/2012 (10 dias) para 12/04

a 21/04/2013 (10 dias), exercício 2013;

XII - EXCLUIR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor MARCELO FLEURI DE BARROS, RF 2564, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 19/11 a 30/11/2012 (12 dias), exercício 2012;

XIII - INCLUIR a 2ª parcela de férias do servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF. 2926, lotado no Núcleo de Organização e Métodos, de 07/01 a 18/01/2013 (12 dias), exercício 2012;

XIV - INCLUIR as férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 18/02 a 27/02/2013 (10 dias), 01/07 a 10/07/2013 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2013 (10 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de outubro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 10220/2011 - NUAJ
INTERESSADO: EDITH PIKANÇO DA ROCHA PEIXOTO - RF. 6693
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 10

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17/10/2012.”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16/2012

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora MIRELA SALDANHA ROCHA, RF 3791, Supervisora de Mandados de

Segurança e Medidas Cautelares, esteve em licença médica de 23/09 a 27/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TELMA NOBUE MIZUMO - RF 7256 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2012.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

16ª Subseção Judiciária em Assis - SP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 013/2012 - JFD

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC6), se encontra em gozo de férias no período de 15 a 24/10/2012.

CONSIDERANDO ainda que o servidor WALTER EUGÊNIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 2164, que fora designado, pela Portaria nº 012/2012 - JFD, para substituir o servidor Alexandre Cortez, RF 3600, nas funções de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC6), no indigitado período, se encontra em licença médica no período de 16 a 19/10/2012;

RESOLVE DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844 para substituir o servidor Alexandre Cortez no período de 16 a 21/10/2012. Assentado que o servidor Walter Eugênio Filho, RF 2164 retornará ao exercício das funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional em substituição ao servidor Alexandre Cortez, RF 3600, no período remanescente de 22 a 24/10/2012

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Assis, 17 de outubro de 2012

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 065/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), está em férias, no período de 08/10 a 17/10/2012.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ MARANGONI SIMÕES, RF: 1751 para substituí-lo no período de acima.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 17 de outubro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º 16/2012

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre José da Silva, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve afastado no dia 15.10.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

CONSIDERANDO que o servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 05.11.2012 a 14.11.2012,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Maranhã Marini, RF 3426, Oficiala de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 10.12.2012 a 19.12.2012, exercício 2013,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, RF 3916, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) no dia 15.10.2012.

II. DESIGNAR a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal no período de 05.11.2012 a 14.11.2012.

III. DESIGNAR o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, RF 3362, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições das funções de Oficial de Gabinete no período de 10.12.2012 a 19.12.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca, 17 de outubro de 2012.

FABÍOLA QUEIROZ

Juíza Federal

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º 22, de 05 de outubro de 2012.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC 05), estará de férias no período de 02 a 11/10/2012, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Márcia Machado, técnica judiciária, registro funcional 3668, para substituí-la no referido período;

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

PORTARIA Nº 23, de 11 de outubro de 2012.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Medidas Cautelares de Mandados de Segurança (FC-05), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde nos dias 26/09/2012 e nos dias 10 e 11/10/2012, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, registro funcional 3679, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

PORTARIA Nº 24, de 16 de outubro de 2012.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I) CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC 05), estará de férias no período de 05 a 14/11/2012, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Hérika Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, para substituí-lo no referido período;

II) CONSIDERANDO que a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC 05), estará de férias no período de 05 a 14/11/2012, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Josino Augusto Xavier, técnico judiciário, registro funcional 3490, para substituí-la no referido período;

III) CONSIDERANDO que a servidora Melissa Gasparini Ferreira, técnica judiciário, registro funcional 3920,

Oficial de Gabinete (FC 05), estará de férias no período de 15 a 24/10/2012, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, registro funcional 3679, para substituí-la no referido período;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 40 / 2012 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e por absoluta necessidade de serviço, **ALTERAR** o período de FÉRIAS referente ao Diretor do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

FLORISVAL BRUNO CAVALLE - RF: 3411

Período Anterior: 22/10/2012 a 31/10/2012, 1ª parcela exercício 2013, 10 dias.

Período Alterado: 29/10/2012 a 07/11/2012, 1ª parcela exercício 2013, 10 dias.

RESOLVE AINDA:

DESIGNAR a servidora HELOÍSA DOS SANTOS REIS, RF: 6455, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período referido.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 18 de outubro de 2012.

TIAGO BOLOGNA DIAS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DIRETOR EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria n.º 35/2012 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na portaria 33/2012 de 29/08/2012, de escala de férias para o o ano de 2013, referente a servidora abaixo, os períodos de férias conforme seguem:

RF 4314 - Carla Rodrigues Alves Ferreira

1ª parcela: 20/11/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal: não

Antecipação da gratificação natalina: não

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Ribeirão Preto, 16 de outubro de 2012.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 32/2012

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA**, RF 3746, Técnico Judiciário, esteve em plantão judiciário (prontidão) nos dias **18 e 19 de agosto** de 2012, e não setembro de 2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 31/2012, de 27/09/2012, para fazer constar que a compensação dos dias 27 e 28 de setembro de 2012, por aquele servidor, deu-se com os dias exercidos em plantão informados acima (18 e 19 de agosto de 2012) e não como constou.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2012.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

PORTARIA Nº 33/2012

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **ISABELA FRANCO** - RF 6988, Técnica Judiciário, de 09/09/2013 a 08/10/2013 para **07/01/13 a 21/01/13** (1ª parcela) e **09/09/13 a 23/09/13** (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2012.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 22/2012 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

A DOUTORA LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF 2844**, Supervisora de Ações Diversas, esteve em férias no período de 10 a 19 de setembro de 2012;

Resolve, designar a servidora **MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO SACCONATO - RF 2613** para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 11 de outubro de 2012.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 45/2012-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Em exercício Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 27/2012-DS, referente à escala de Juízes Distribuidores, Juízes e Varas de Plantão e Juízes e Varas de Plantão para a Subseção Sede, conforme segue:

I. Juízes Distribuidores:

PERÍODO	JUIZ
15/10/2012 a 19/10/2012	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso

II. Juízes e Varas de Plantão:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
19/10/2012 a 21/10/2012	1ª	Dr. Wilson Pereira Júnior	3216-8800
22/10/2012 a 26/10/2012	1ª	Dr. Roberto Polini	3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 16 de outubro de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO
EM EXERCÍCIO

Disponibilização no D.O.E. em ____/____/____,

PORTARIA N.º 44/2012

O Excelentíssimo Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Diretor da 6ª Subseção Judiciária em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Ana Maria Mendes, RF 1176, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Izabel Martins, RF 2012, para substituí-la no referido período.
CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José do Rio Preto, 16 de outubro de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

PORTARIA 23/2012 - SUMA

O DOUTOR **JAIRO DA SILVA PINTO**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

HOMOLOGOU o cumprimento das Cartas de Ordem, registradas nesta Subseção sob nº 0007600-57.2012.403.6103 (CO nº 2442991 UTU2) e 0007601-42.2012.403.6103 (CO nº 2443017 UTU2) expedidas pela Subsecretaria da Segunda Turma do TRF3 nos autos da Apelação Cível 0000559-93.1999.403.6103, por EDALMO DE MENDONÇA, RF-6751, Analista Judiciário - Executante de Mandados com diligências realizadas no Município de São Bento do Sapucaí/SP no dia 10 de outubro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 18 de outubro de 2012.

JAIRO DA SILVA PINTO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA

27/2012

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as decisões prolatadas nos autos de Ação de Desapropriação n°s **0001155-57.2012.403.6124**, **0001159-94.2012.403.6124**, **0000999-69.2012.403.6124**, **0000941-66.2012.403.6124**, **0000995-32.2012.403.6124** e **0000997-02.2012.403.6124**, no sentido de imitir a expropriante na posse provisória das faixas de domínio descritas na inicial,

RESOLVE:

AUTORIZAR a ida do Analista Judiciário Executante de Mandados **MÁRCIO LEANDRO SANCHEZ**, RF 4335 e do Oficial de Justiça Avaliador Federal **BELINI HENRIQUE MARTINS**, RF 6437, no dia 17 de outubro de 2012, ao Distrito de Arabá em Ouroeste/SP, Fernandópolis/SP, Distrito de Brasitânia em Fernandópolis/SP e Guarani D'Oeste/SP, a fim de cumprir as determinações contidas naqueles autos.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Jales, 17 de fevereiro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

PORTARIA

28/2012

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6606, no período de 12 a 31/10/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 17 de outubro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

P O R T A R I An.º 037/2012 - ADM-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA**, RF 6991, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará em gozo de férias regulamentares no período de 15/10/2012 a 31/10/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO**, RF 7103, bacharel em Direito, para substituir ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA no referido cargo em comissão (CJ-03), no período mencionado.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.
Ourinhos-SP, 11 de outubro de 2012.

MAURO SPALDING
Juiz Federal
Presidente do JEF de Ourinhos-SP

(em exercício)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 026/2012

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE alterar a Portaria 024-2012, relativa às férias do servidor Roberto Pio dos Reis, RF 6696, anteriormente designadas para 21/01/2013 a 09/02/2013 (20 dias) e para 16/09/2013 a 25/09/2013 (10 dias) para 21/01/2013 a 19/02/2013 (30 dias).

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 10 de outubro de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora Larissa Lacerda Gonçalves de Assis, RF 7223, no dia 03/08/2012,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 019-2012 para DESIGNAR a servidora Larissa Lacerda Gonçalves de Assis, RF 7223, Analista Judiciário - Área Judiciária, para substituição, na vacância, da função de supervisora da Seção de Procedimentos Criminais, FC5, no período de 10/07/2012 a 02/08/2012 e de 04/08/2012 a 05/08/2012.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 10 de outubro de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

PORTARIA Nº 028/2012

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1) CONSIDERANDO as férias do servidor Ricardo Conde Ferres, RF 4800, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, FC5, no período de 15/10/2012 a 30/10/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Larissa Lacerda Gonçalves de Assis, RF 7223, Analista Judiciária - Área Judiciária, para substituí-lo na função, no período mencionado.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 15 de outubro de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2012-RP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, declarando-a deserta, cujo objeto consistia no registro de preços para o fornecimento de combustíveis aos veículos oficiais da Justiça Federal das Subseções do interior de MS.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2012 - RP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 39/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Básico e Executivo para construção do prédio d Subseção Judiciária de Naviraí/MS. Abertura: 05/11/12, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2012 - RP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 38/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Básico e Executivo para construção do prédio da Subseção Judiciária de Corumbá/MS. Abertura: 05/11/12, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 22/2012

O Doutor **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, MM. Juiz Federal, Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2012 deste juízo que dispensou a servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA**, Técnico Judiciário, RF 6261, da Função de Assistente de Gabinete (FC-4), em virtude de sua remoção a Subseção de São Paulo, conforme homologação do concurso de remoção mediante permuta realizado pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I -DESIGNAR a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, Técnico Judiciário, RF 7038, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir da publicação;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Três Lagoas/MS, 17 de outubro de 2012.

Fernão Pompêo de Camargo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA N.º 47/2012

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, técnica judiciária - RF 7229,

Classe "A", Padrão "1", trabalhou em plantão judiciário nos dias **21/4/2012 e 6/10/2012** - designada pelas Portarias nº 16 e 44/2012;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, técnica judiciária - RF 7229, Classe "A", Padrão "1", para compensar os dias supracitados;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, técnica judiciária, RF 7229, Classe "A", Padrão "1", a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário acima apontados, no dia **15/10/2012**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 17 de outubro de 2012.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 033/2012

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dra. Lisa Taubemblatt da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias da servidora **MICHELLE NIEHUES FAVARO** - Analista Judiciário - RF. 6556 - Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC5), referente ao período aquisitivo 2011/2012 - 2ª etapa - não gozadas - **de: 01/10 a 10/10/2012 para 05/11/2012 a 14/11/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 16 de outubro 2012.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 23/2012-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, Técnico Judiciário, RF 6441, titular do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-03)** desta 1ª Vara Federal de Coxim, estará afastado de suas funções no dia **16/10/2012**, em virtude de compensação por serviço eleitoral prestado;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, Analista Judiciária, RF 5178, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o aludido servidor no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), no dia **16/10/2012**, totalizando 01 (um) dia de substituição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Coxim/MS, 16 de outubro de 2012.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 24/2012-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30 de maio de 2012, da Direção do Foro desta Seção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 17/2012-DSUJ/COXIM, que autoriza a compensação dos dias e horas extraordinárias provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciais e outros, até o ano de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da administração;

RESOLVE:

I - ALTERAR as datas para compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciais e outros, até o ano de 2011, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo:

ILKA DE SOUSA DUARTE, RF 6265: alterar o dia de compensação de 01 de novembro de 2012 para o dia **05 de novembro de 2012**;

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Coxim/MS, 18 de outubro de 2012.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 25/2012-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, Técnico Judiciário, RF 6441, titular do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-03)** desta 1ª Vara Federal de Coxim, estará em gozo de férias regulares no período de **22/10/2012 a 31/10/2012**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, Analista Judiciária, RF 5178, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o aludido servidor no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de **22/10/2012 a 31/10/2012**, totalizando 10 (dez) dia de substituição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 18 de outubro de 2012.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 26/2012-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção de férias;

R E S O L V E:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, no interesse da administração, a **terceira etapa** de férias referentes ao **período aquisitivo de 04/02/2011 a 03/02/2012**, da servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, Técnica Judiciária, RF 6754, para ser usufruída no período de 07 a 16 de janeiro de 2012 (dez dias).

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 18 de outubro de 2012.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal